

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios

ATA N.º 1

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro - com a participação dos seguintes elementos: Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, na qualidade de Presidente do Júri e do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (doravante simplesmente designado por IPMA, I.P.), Doutora Ana Mafalda Marques Carapuço, Coordenadora do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, como 1.º Vogal Efetivo e Lic. Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal Efetivo. -----
No uso da sua competência decorrente, do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada de “Portaria”), a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção;**-----
- 2. Elaboração do aviso extrato do presente procedimento concursal;**-----
- 3. Elaboração do aviso integral do procedimento concursal;**-----
- 4. Elaboração da tabela de análise das candidaturas, da ficha de avaliação curricular, prova de conhecimentos e ficha da entrevista profissional de seleção;**-----
- 5. Acesso aos documentos.**-----

Ponto Um: -----

Nos termos das disposições legais em vigor, em matéria de tramitação do procedimento concursal, designadamente as previstas no n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 25/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, e considerando que o presente recrutamento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, como métodos de seleção a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC). -----

A **Prova de Conhecimentos (PC)**, será aplicada aos candidatos se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar e ainda aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar atribuições,

competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura., nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP. -----

A PC visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). -----

A PC é de natureza teórica, reveste a forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica diretamente relacionados com as exigências da função. Não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, que terá a duração de duas horas. ----

Para a preparação da prova de conhecimentos, para ambas as referências, indica-se a seguinte documentação e legislação: -----

- Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro; -----

- Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro; -----

- Regulamento Interno do IPMA, I.P. – Aprovado pelo Despacho n.º 8416/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2021; -----

- Silveira TM, Carapuço MM and Miranda JM (2022) The Ever-Changing and Challenging Role of Ocean Observation: From Local Initiatives to an Oceanwide Collaborative Effort. *Front. Mar. Sci.* 8:778452. doi: 10.3389/fmars.2021.778452; -----

- Paris. Intergovernmental Oceanographic Commission of UNESCO. 2019. IODE Quality Management Framework for National Oceanographic Data Centres and Associate Data Units (Revised edition). (IOC Manuals and Guides 67, rev. ed.) 34 pp. (English) (IOC/2013/MG/67 Rev.); -----

- Guia para a curadoria de dados em repositórios. Grupo de trabalho do Fórum GDI | Repositórios de Dados: Tecnologia, organização e certificação. 35 p.; -----

- Página da internet do IPMA (www.ipma.pt); -----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -----

A **Avaliação Curricular (AC)** é aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, (cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP), e visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre

os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho (cf. alínea c) do artigo 17.º da Portaria). -----

Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores: -----

- Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido; -----
- Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher; -----
- Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa; -----
- Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. -----

A avaliação será feita de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{HL + 2FP + 2EP + AD}{6}$$

Em que: -----

AC = Avaliação Curricular; -----

HL = Habilitações Literárias; -----

FP = Formação Profissional; -----

EP = Experiência Profissional; -----

AD = Avaliação de desempenho. -----

A valoração dos métodos de seleção é realizada de acordo com o determinado no artigo 21.º da Portaria, o que significa que os métodos acima descritos têm carácter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, e são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, sendo aplicáveis as seguintes fórmulas finais: -----

$$CF = 100\% PC$$

$$CF = 100\% AC$$

em que: -----

CF = Classificação Final -----

PC = Prova de Conhecimentos -----

Ponto Dois: -----

O júri procedeu à elaboração do aviso de extrato de abertura, para publicação na 2.ª série do Diário da República, que se encontra anexo à presente ata como anexo 1, dela fazendo parte integrante. -----

Ponto Três: -----

O júri procedeu à elaboração do aviso integral de abertura, para publicação na Bolsa de Emprego Público, que se encontra anexo à presente ata como anexo 2 e que dela faz parte integrante. -----

Ponto Quatro: -----

De igual modo, o júri procedeu à elaboração da tabela de análise das candidaturas (anexo 3), da ficha de avaliação curricular (anexo 4), prova de conhecimentos (anexo 5), salvaguardando-se que esta última não será disponibilizada aos candidatos que venham a solicitar a presente ata em momento anterior à sua realização. -----

Ponto Cinco: -----

No que se refere à forma de acesso aos documentos, mais deliberou o Júri que: -----

- a) Em sede de audiência de interessados a consulta e reprodução de documentos, tem de ser solicitada por escrito, através da elaboração de requerimento invocando o pedido concreto do que pretende consultar, devendo, para o efeito, o júri assegurar o respeito pela proteção dos documentos nominativos; -----
 - b) Não é permitido em sede de consulta ao processo concursal, o uso de fotografia, tablet ou outros meios que permitam a recolha de imagem; -----
 - c) As cópias do processo têm um custo conforme tabela de preços em vigor no IPMA, I.P., Despacho n.º 13106/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro, com o valor de € 0,03; -----
 - d) Será determinado previamente o dia, hora e local de disponibilização do processo de concurso. O júri deliberou por unanimidade. -----
- Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Jorge Miguel Alberto de Miranda)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

Assinado por: **ANA MAFALDA MARQUES
CARAPUÇO**

Num. de Identificação: 10740077
Data: 2023.03.31 14:31:38+01'00'

(Ana Mafalda Marques Carapuço)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

Economia e Mar e Agricultura e Alimentação
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Aviso (extrato) n.º

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 06 de março de 2023, se encontra aberto por um período de 10 dez dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos previamente detentores de vínculo de emprego público, previsto no mapa de pessoal do IPMA, I.P. para 2023, para preenchimento de:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica, com pelo menos 5 anos de experiência em gestão e tratamento de dados do meio marinho), para assegurar as funções na gestão de dados geográficos do meio marinho com a finalidade de disponibilizar os dados, informação e serviços que são gerados pelo IPMA I.P., através da plataforma ‘somasatlântico’, em desenvolvimento no âmbito do projeto Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização, designadamente:

- A criação de conjuntos de dados e camadas de informação para inclusão na plataforma e a gestão da base de dados, que se prevê multidisciplinar e de diferentes fontes, pelo que terá de ser garantida a sua centralização, harmonização e integridade, incluindo a criação de metadados segundo as diretivas e boas práticas internacionais;
- Apoio no desenvolvimento de conteúdos, sua publicação e divulgação e a organização de iniciativas e eventos de divulgação;
- Articulação entre os vários grupos (internos e externos ao IPMA) que providenciam os dados, o sistema e os utilizadores, pelo que se espera que seja capaz de gerir adequadamente relações inter-pessoais e organizacionais.

Referência B: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ensino da Biologia e/ou Geologia) para assegurar o planeamento, desenvolvimento e implementação de atividades que promovam maior eficiência na gestão, disponibilização e divulgação dos dados, informação e serviços sobre o mar, designadamente:

- Apoio na articulação entre os vários grupos do IPMA I.P. que coletam e medem dados sobre o mar, procedendo ao estabelecimento de pontos de contacto, recolha e organização das bases de dados que alimentarão a plataforma digital de dados em desenvolvimento ‘somasatlântico’;

- Manutenção dos sítios na internet e perfis de redes sociais afetos ao NNIO, ou em que este colabora, para divulgação de informação e conteúdos relacionados com as suas atividades: <https://marioruivo.ipma.pt/>; e <https://educ Coast.ipma.pt/> do projeto “EDUCOAST – Uma Estação de Investigação em Geociências Costeiras para a promoção da educação baseada na natureza”, incluindo a criação de conteúdos, sua publicação e divulgação nas várias plataformas;
- Organização de iniciativas e participação em eventos de divulgação das atividades do NNIO, incluindo o estabelecimento de contactos, gestão da agenda e criação de conteúdos para eventos como por exemplo: o FIC.A – Festival internacional de Ciência de Oeiras, a Noite Europeia dos Investigadores, visitas escolares ao navio de investigação Mário Ruivo;
- Desenvolvimento e implementação do plano de comunicação afeto aos projetos financiados pelas EEA Grants ao abrigo do programa Crescimento Azul, PDP2: Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização e PDP3: Navio de investigação Mário Ruivo - Fornecimento e instalação dos novos equipamentos de mapeamento do fundo marinho e coluna de água;
- Articulação com a iniciativa “IPMA Escolas” para fornecimento de conteúdos e apoio em atividades de educação e divulgação.

O Presidente do Conselho Diretivo,
Jorge Miguel Alberto de Miranda

Aviso integral

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios.

1. Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 06 de março de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso (extrato) no Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do IPMA, I.P. para 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo n.º 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP) emitindo em 23-02-2023, as declarações n.º 118907 e n.º 119004, referentes às referências A e B, respetivamente, de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfis pretendidos para os postos de trabalho em causa.

Para efeitos do estipulado no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC) conforme as declarações emitidas pela DGAEP em 01-03-2023, n.º ID 1047 e n.º ID 1022, respeitantes às referências A e B, respetivamente.

3. Conforme alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4. Local de trabalho: Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., Pólo de Algés, sito em, Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa

5. Número de postos de trabalho:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ciências Naturais e Sistemas de Informação Geográfica) para assegurar funções na gestão de dados geográficos do meio marinho com a finalidade de disponibilizar os dados, informação e serviços que são gerados pelo IPMA I.P., através da plataforma ‘somosatlântico’, em desenvolvimento no âmbito do projeto Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização, designadamente:

- A criação de conjuntos de dados e camadas de informação para inclusão na plataforma e a gestão da base de dados, que se prevê multidisciplinar e de diferentes fontes, pelo que terá de ser garantida a sua centralização, harmonização e integridade, incluindo a criação de metadados segundo as diretivas e boas práticas internacionais;
- Apoio no desenvolvimento de conteúdos, sua publicação e divulgação e a organização de iniciativas e eventos de divulgação;
- Articulação entre os vários grupos (internos e externos ao IPMA) que providenciam os dados, o sistema e os utilizadores, pelo que se espera que seja capaz de gerir adequadamente relações inter-pessoais e organizacionais.

Referência B: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ensino da Biologia e/ou Geologia) para assegurar o planeamento, desenvolvimento e implementação de atividades que promovam maior eficiência na gestão, disponibilização e divulgação dos dados, informação e serviços sobre o mar, designadamente:

- Apoio na articulação entre os vários grupos do IPMA I.P. que coletam e medem dados sobre o mar, procedendo ao estabelecimento de pontos de contacto, recolha e organização das bases de dados que alimentarão a plataforma digital de dados em desenvolvimento ‘somosatlântico’;
- Manutenção dos sítios na internet e perfis de redes sociais afetos ao NNIO, ou em que este colabora, para divulgação de informação e conteúdos relacionados com as suas atividades: <https://marioruivo.ipma.pt/>; e <https://educocast.ipma.pt/> do projeto “EDUCOAST – Uma Estação de Investigação em Geociências Costeiras para a promoção da educação baseada na natureza”; incluindo a criação de conteúdos, sua publicação e divulgação nas várias plataformas;
- Organização de iniciativas e participação em eventos de divulgação das atividades do NNIO, incluindo o estabelecimento de contactos, gestão da agenda e criação de conteúdos para eventos como por exemplo: o FIC.A – Festival internacional de Ciência de Oeiras, a Noite Europeia dos Investigadores, visitas escolares ao navio de investigação Mário Ruivo;

- Desenvolvimento e implementação do plano de comunicação afeto aos projetos financiados pelas EEA Grants ao abrigo do programa Crescimento Azul, PDP2: Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização e PDP3: Navio de investigação Mário Ruivo - Fornecimento e instalação dos novos equipamentos de mapeamento do fundo marinho e coluna de água;
- Articulação com a iniciativa “IPMA Escolas” para fornecimento de conteúdos e apoio em atividades de educação e divulgação.

6. Posicionamento remuneratório:

Referência A e Referência B - 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário no valor de 1.320,15€, não havendo lugar a negociação. Em caso de ser detentor da carreira/categoria de técnico superior, a remuneração é a auferida atualmente na carreira/categoria de origem.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

7.1. Os requisitos gerais para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP.

7.2. O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

7.3. Em conformidade com alínea k) do n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

7.4. Requisitos especiais e/ou preferenciais:

Referência A: Licenciatura em Ciências Naturais e Sistemas de Informação Geográfica, com pelo menos 5 anos de experiência. Ser detentor(a) de um currículo que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver, nomeadamente, em gestão e tratamento de dados do meio marinho.

São requisitos preferenciais: Fluência em Inglês escrito e falado

Referência B: Licenciatura em Ensino da Biologia e/ou Geologia. Ser detentor(a) de um currículo que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.

8. Formalização das Candidaturas:

8.1. Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos dos artigos 11.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

8.2. Apresentação da candidatura e de todos os documentos que a devam acompanhar, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deve ser efetuada numa das seguintes modalidades:

- a) Em suporte eletrónico, como modalidade preferencial, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPMA, I. P., , com

a identificação do presente aviso e referência respetiva, para o endereço de email recrutamento@ipma.pt;

b) Em suporte papel entregue diretamente nas instalações do IPMA, I. P., sitas Sede do IPMA, I.P. sita na Rua C – Aeroporto de Lisboa; 1749-077 Lisboa, no horário de atendimento das 9h00 às 17h30, com a identificação do presente aviso e referência respetiva; ou

c) Em suporte papel através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a identificação do presente aviso e referência respetiva.

8.3. As candidaturas devem ser acompanhadas obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura próprio, de utilização obrigatória, devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do número de horas de duração, e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar, sob pena de as mesmas não poderem ser consideradas;

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios.

8.4. Assiste ao júri, a faculdade de exigir, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

9. Cessaçãõ do procedimento concursal - O procedimento concursal cessa nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Métodos de seleção:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LFTP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e considerando que o presente procedimento concursal é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC).

10.1. A Prova de Conhecimentos (PC) - será aplicada aos candidatos que:

a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

- b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

10.2. A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. É de natureza teórica, reveste a forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, que terá a duração de duas horas.

10.3. Para a preparação da prova de conhecimentos, indica-se a seguinte documentação e legislação, para ambas as referências:

- a) Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro;
- b) Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro;
- c) Regulamento Interno do IPMA, I.P. – Aprovado pelo Despacho n.º 8416/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2021;
- d) Silveira TM, Carapuço MM and Miranda JM (2022) The Ever-Changing and Challenging Role of Ocean Observation: From Local Initiatives to an Oceanwide Collaborative Effort. *Front. Mar. Sci.* 8:778452. doi: 10.3389/fmars.2021.778452
- e) Intergovernmental Oceanographic Commission of UNESCO. 2019. IODE Quality Management Framework for National Oceanographic Data Centres and Associate Data Units (Revised edition). (IOC Manuals and Guides 67, rev. ed.) 34 pp. (English) (IOC/2013/MG/67 Rev.)
- f) Guia para a curadoria de dados em repositórios. Grupo de trabalho do Fórum GDI | Repositórios de Dados: Tecnologia, organização e certificação. 35 p.
- g) Página da internet do IPMA (www.ipma.pt);
- h) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

10.4. Avaliação Curricular (AC) - aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

10.5. Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

- a) Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido;

- b) Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher;
- c) Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;
- d) Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

11. A valoração dos métodos anteriormente referidos, será traduzida numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, (cf. artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro), de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação de uma das seguintes fórmulas finais:

CF = 100% PC

CF = 100% AC

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

12. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13. Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14. Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 27.º da citada Portaria. Verificando-se ainda a igualdade de valoração, os candidatos serão seriados, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- a) Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho em questão (número de anos);
- b) Formação profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (número de horas);
- c) Habilitações Literárias do candidato;
- d) Área de residência do candidato.

15. Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do IPMA, I. P..

16. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações e a disponibilizar na página eletrónica do IPMA, I. P., de acordo com o determinado pelo artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17. Candidatos aprovados e excluídos:

17.1. Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

17.2. Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, (cf. alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).

18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação é publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, (cf. n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).

19. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do presente procedimento concursal será publicado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, através de preenchimento de formulário próprio e de forma integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPMA, I. P..

20. Composição do júri do procedimento:

Presidente do Júri – Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Concelho Diretivo do IPMA, I.P., sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo;

1.º Vogal efetivo: Ana Mafalda Marques Carapuço, Coordenadora do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, do IPMA, I.P.;

2.º Vogal efetivo: Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Tanya Mendes Silveira, Técnica Superior do do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, do IPMA, I.P. e Paula Alexandra Cunha de Almeida, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações do IPMA, I.P..

Procedimento concursal, com reserva de recrutamento, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios do IPMA, I. P. - Aviso n.º .../202., DR, 2.ª série, N.º ..., de ... de ...

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME:

NOTA:

Habilitação académica de base (HA)	Valores	Opção (X)
Doutoramento nas áreas definidas no aviso	20	
Mestrado nas áreas definidas no aviso	16	
Licenciatura nas áreas definidas no aviso	12	

Formação Profissional: $FP = (2 \times FE + FC) / 3$			
FE	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação Específica na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	15 < horas < 50	12	
	50 < horas < 100	16	
	>100	20	
FC	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação Complementar na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	15 < horas < 50	12	
	50 < horas < 100	16	
	>100	20	

EP	Anos de Experiência	Valores	Opção (X)
Experiência Profissional na área para que se está a candidatar	Sem experiência	0	
	< a 6 meses	8	
	> a 6 meses e até 12 meses	12	
	> a 1 ano e até 5 anos	16	
	Mais de 5 anos	20	

Avaliação de Desempenho (últimos 2 biénios)		
	Biénio :	Biénio :
Nota atribuída		